

**EMENDA Nº /2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

**“Emenda ao Projeto de Lei nº 116/18 do Poder Executivo,  
suprimir do Artigo 3º, o parágrafo 2º”**

§ 2º. O Poder Executivo divulgará, através de Decreto, até o dia 10 de dezembro de cada ano, o índice de atualização resultante da aplicação da fórmula constante no “caput” e incisos deste artigo.” (NR)

**Fica extinto o parágrafo 2º do Artigo 3º do Projeto de Lei nº116/18 do Poder Executivo.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS  
Vereador Victor F. da S. Souza

O Vereador requer que, após trâmites regimentais, seja analisado pelos nobres pares a presente emenda.

Campo Bom, 29 de novembro de 2018.

Atenciosamente, renovando votos de estima e apreço, subscrevo-me,

---

Max de Souza  
Vereador

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora,

Se faz necessário, devido ao momento que não é propício para tal alteração, visto que os inúmeros debates ocorridos em face da correção de percentual do IPTU neste ano para o exercício de 2019. Tal alteração prejudica o amplo debate democrático referente a encontrar um ponto de equilíbrio junto na construção de uma proposta cabível e suportável pela população, fica como destaque esta construção de novo índice bem como de novo percentual onde este fica mais próximo da realidade vivida pela sociedade. Retirar o direito do Parlamento de pronunciar, debater e apresentar futuras ideias, poderá soar junto a cidade um enfraquecimento do Poder Legislativo, bem como ao cidadão que faz suas escolhas através do sufrágio universal e livre que é o voto, a ficar temerário quanto a representação política que ele escolhe.

Para concluir esta proposição de retirar este dispositivo que é o Decreto cumpri um papel importante para solidificarmos a democracia, visto que tratar de assuntos de maior relevância deve existir sempre o respeito as opiniões e as ideias, e isto só se dá na democracia. Outrossim a prática mais efervescente de decretos se dá sob o regime de monarquia e ditadura.

Atenciosamente, renovando votos de estima e apreço, subscrevo-me,

---

Max de Souza  
Vereador